

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Floresta Azul



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 027/2021.....
DECRETO Nº 028/2021.....

LEI

LEI N. 542/2021.....

EXTRATO

DISPENSAS / EXTRATO DE CONTRATO.....



DECRETO Nº 027/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

DECRETO Nº 027/2021

“Institui Comissão Intersetorial de retorno às aulas semipresenciais/híbridas no Município de Floresta Azul/BA e outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Resolução SEE nº 4590/2021 que altera a Resolução SEE nº 4506/2021 (que instituiu o ensino híbrido como modelo educacional para o ciclo dos anos letivos de 2020 -2021);

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP Nº 2, DE 5 DE AGOSTO DE 2021 que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar;

CONSIDERANDO que a reorganização do calendário escolar do ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública deve obedecer aos princípios dispostos no art. 206 da Constituição Federal, notadamente a igualdade de condições para o acesso e a permanência nas escolas, e contar com a participação das comunidades escolares para sua definição;

CONSIDERANDO que situação epidemiológica do Município de Floresta Azul e região permite a retomada das atividades no modelo semipresencial/híbrida nas escolas, sem colocar em risco a vida de profissionais da educação, estudantes e seus familiares;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e o Plano Nacional da Educação (PNE) 2014 – 2024, Lei nº 13.005, de 24 de junho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Intersetorial para planejamento do Plano de Implementação de Protocolos de Retorno das atividades semipresenciais nas Escolas de Educação Básica de Floresta Azul/ 2021.

Art. 2º. Compete a Comissão Intersetorial:

I - Avaliar e adequar as diretrizes para um possível retorno as aulas semipresenciais, publicadas pelo Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Conselho Nacional e Estadual da Educação, UNDIME - União dos Dirigentes Municipais de Educação, CONSED – Conselho Nacional de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA

CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

Secretários de Educação e Secretaria Estadual de Educação da Bahia, Conselho Municipal de Educação, as especificidades do Município de Floresta Azul - Bahia;

II - Orientar toda a Redes de ensino da educação básica deste município, sobre o funcionamento e o desenvolvimento de atividades administrativas e educativas nas escolas, com vistas ao retorno das aulas com a metodologia híbrida.

III - Propor e/ou recomendar outras estratégias, que coletivamente forem consideradas relevantes e viáveis, para garantir a integridade e saúde física da comunidade escolar;

III - Propor mecanismos para o acompanhamento e o monitoramento das situações cotidianas do possível retorno das aulas na metodologia semipresencial/híbrida.

Art. 3º. A Comissão Intersetorial Municipal para o possível retorno as aulas semipresenciais na metodologia híbrida/escalonada terá a seguinte composição:

Representante da Secretaria Municipal de Educação: **Thalita Silveira Dias Pires**

Representante da Coordenação Pedagógica Geral: **Clébia Rosana Santos Matos**

Representante da Secretaria Municipal de Saúde: **Louise Prates Oliveira**

Representante do Programa Saúde na Escola- PSE: **Grazielli de Matos Otoni**

Representante da Educação no PSE: **Icaro Berbert Macedo**

Representante do Conselho Municipal de Educação: **Rosimari dos Santos**

Representante do APLB – **Rosivaldo Tomé dos Santos**

Representante do Conselho do CAE: **Andreia Santos Santana**

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: **Alexandro Barreto do Nascimento**

Representante do Conselho Tutelar: **Beatriz Ribeiro Silva**

Representante do Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB: **Maria Aparecida Silva de Jesus**

Art. 4º. A Comissão Intersetorial Municipal se reunirá ordinariamente virtual ou presencialmente, respeitando os protocolos de biossegurança, uma vez por semana ou extraordinariamente, sempre que convocado pela Secretaria Municipal de Educação até que seja aprovada a versão final do



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

Protocolo para um possível retorno às aulas semipresenciais na rede Municipal de Ensino de Floresta Azul - Bahia

Art. 5º. Ficam autorizadas visitas individuais dos membros da Comissão Intersetorial de retorno às atividades letivas semipresenciais nas Unidades de Ensino, para realização de ações de acompanhamento e implementação de protocolos sanitários, conforme orientações da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação relativas a critérios de distanciamento social, de ações de prevenção à COVID-19 e divulgação de informações sanitárias para a comunidade escolar;

Art. 6º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL ESTADO DA BAHIA, em 03 de agosto de 2021.

GICÉLIA DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 028/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

DECRETO Nº 028/2021

“Nomeia representantes de diversos segmentos para atuar como conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar e outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art.1º. Ficam nomeados os seguintes representantes dos diversos segmentos, para atuar como Conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar:

- Representantes do Poder Executivo

Titular: Emerson Roberto Assunção Ramos
Suplente: Ellen Sâmela Batista Barbosa

- Representantes dos profissionais da área da Educação (professores)

Titular: Glausea da Cruz Oliveira
Suplente: Andreia Santos Santana

Titular: Fabio Pinheiro dos Santos
Suplente: Joice Amotas da Silva Sampaio

- Representantes de Pais de Alunos

Titular: Lidiane Carvalho Freire
Suplente: Jeane Vitoria Soares dos Santos

Titular: Eliana Santos Guimarães Pólvara
Suplente: Joseane Santos Reis

- Representantes Sociedade Civil

Titular: Milton Carvalho Filho
Suplente: Josevaldo Quinto de Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

Titular: Gideon Matias dos Santos
Suplente: Jaqueline Silva Souza e Sousa

Art.2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL ESTADO DA BAHIA, em 30 de agosto de 2021.

GICÉLIA DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal



LEI N. 542/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

LEI MUNICIPAL Nº 542 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

EMENTA: "Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico destinado à gestão dos serviços públicos municipais de saneamento básico, em todo o território do município de Floresta Azul."

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL**, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos do Anexo Único, destinado a articular, integrar e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros para a gestão e execução dos serviços públicos municipais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana e manejo das águas pluviais, em todo o território do município, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 11.445/2007, na Lei Federal nº 12.305/2010 e na Lei Estadual nº 11.172/2008.

Art. 2º. O Plano Municipal de Saneamento Básico, instituído por esta Lei, será revisto periodicamente a cada quatro anos, sempre anteriormente à elaboração do Plano Plurianual.

Parágrafo único - O Poder Executivo Municipal deverá encaminhar a proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico à Câmara dos Vereadores, devendo constar as alterações, caso necessárias, à atualização e à consolidação do plano anteriormente vigente.

Art. 3º. A proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, deverá ser elaborada em articulação com as prestadoras dos serviços e estar em compatibilidade com as diretrizes, metas e objetivos:

I – das Políticas Estaduais de Saneamento Básico, de Saúde Pública e de Meio Ambiente;

II – dos Planos Estaduais de Saneamento Básico e de Recursos Hídricos.

§1º A revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico deverá seguir as diretrizes dos planos das bacias hidrográficas em que estiver inserido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

§2º O Poder Executivo Municipal, na realização do estabelecido neste artigo, poderá solicitar cooperação técnica do Estado da Bahia.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL ESTADO DA BAHIA, em 30 de agosto de 2021.

GICÉLIA DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal



DISPENSAS / EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 105/2021**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da pessoa física abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Município de Floresta Azul, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.147.904/0001-59, com sede na Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, nesta cidade de Floresta Azul-BA.

CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA 28 DE JULHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.255.024/0001-78, estabelecida na Praça José Bastos, nº 74, Centro, Itabuna/BA.

OBJETO: Prestação de Serviço em exame médico, em paciente atendido pelo SUS, residente e domiciliado neste Município, junto a Secretaria de Saúde, no exercício de 2021.

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 200,00 (duzentos reais).

DATA: 02/08/2021.

Floresta Azul (BA), 02 de Agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Floresta Azul
Gicélia de Santana Oliveira Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA

CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 105/2021

CONTRATO Nº.: Serviço Imediato

PROCESSO Nº.: 139/2021

CONTRATANTE: Município de Floresta Azul, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.147.904/0001-59, com sede na Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, nesta cidade de Floresta Azul-BA.

CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA 28 DE JULHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.255.024/0001-78, estabelecida na Praça José Bastos, nº 74, Centro, Itabuna/BA.

OBJETO: Prestação de Serviço em exame médico, em paciente atendido pelo SUS, residente e domiciliado neste Município, junto a Secretaria de Saúde, no exercício de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Unidade: 0761 Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2.034 Gestão das Ações da Secretaria de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 02 – Receita Saúde 15%

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: Serviço Imediato

DATA: 02/08/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA

CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 106/2021**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da pessoa física abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Município de Floresta Azul, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.147.904/0001-59, com sede na Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, nesta cidade de Floresta Azul-BA.

CONTRATADO: EMANOEL MESSIAS RIBEIRO DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.628.111/0001-09, estabelecida na Rua João Pessoa, nº 08, Centro, Ibicaraí-BA.

OBJETO: Prestação de Serviço em exames médicos, aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.859,00 (três mil oitocentos e cinquenta e nove reais).

DATA: 03/08/2021.

Floresta Azul (BA), 03 de Agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Floresta Azul
Gicélia de Santana Oliveira Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA

CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 106/2021

CONTRATO Nº.: Serviço Imediato

PROCESSO Nº.: 140/2021

CONTRATANTE: Município de Floresta Azul, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.147.904/0001-59, com sede na Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, nesta cidade de Floresta Azul-BA.

CONTRATADO: EMANOEL MESSIAS RIBEIRO DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.628.111/0001-09, estabelecida na Rua João Pessoa, nº 08, Centro, Ibicarai-BA.

OBJETO: Prestação de Serviço em exames médicos, aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.859,00 (três mil oitocentos e cinquenta e nove reais).

Unidade: 0761 Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2.034 Gestão das Ações da Secretaria De Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 02 – Receita Saúde 15%

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: Serviço Imediato.

DATA: 03/08/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA

CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 107/2021**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da pessoa física abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Município de Floresta Azul, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.147.904/0001-59, com sede na Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, nesta cidade de Floresta Azul-BA.

CONTRATADO: LARISSA PIMENTEL COSTA MENEZES SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.240.327/0001-90, estabelecida na Travessa Tiradentes, nº 86, Térreo, Centro, Ibicarai/BA.

OBJETO: Prestação de Serviços de consultoria na Secretaria de Municipal de Saúde, visando oferecer o suporte necessário ao eficiente desempenho no cumprimento dos Instrumentos de gestão do SUS no âmbito municipal e elaboração dos instrumentos de gestão (plano municipal de saúde, plano anual de saúde e relatório anual de gestão) e alimentação do Sistema DIGISUS, no exercício de 2021.

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DATA: 04/08/2021.

Floresta Azul (BA), 04 de Agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Floresta Azul
Gicélia de Santana Oliveira Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA

CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 107/2021

CONTRATO Nº.: 093/2021

PROCESSO Nº.: 142/2021

CONTRATANTE: Município de Floresta Azul, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.147.904/0001-59, com sede na Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, nesta cidade de Floresta Azul-BA.

CONTRATADO: LARISSA PIMENTEL COSTA MENEZES SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.240.327/0001-90, estabelecida na Travessa Tiradentes, nº 86, Térreo, Centro, Ibicarai/BA.

OBJETO: Prestação de Serviços de consultoria na Secretaria de Municipal de Saúde, visando oferecer o suporte necessário ao eficiente desempenho no cumprimento dos Instrumentos de gestão do SUS no âmbito municipal e elaboração dos instrumentos de gestão (plano municipal de saúde, plano anual de saúde e relatório anual de gestão) e alimentação do Sistema DIGISUS, no exercício de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Unidade: 0761 Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2.034 Gestão das Ações da Secretaria de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 02 – Receita Saúde 15%

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: de 04.08.2021 até 30.11.2021

DATA: 04/08/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA

CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 108/2021**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da pessoa física abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Município de Floresta Azul, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.147.904/0001-59, com sede na Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, nesta cidade de Floresta Azul-BA.

CONTRATADO: EDMILSON DE JESUS ALVES, inscrito no CPF sob o nº. 946.784.565-20, estabelecido na Rua Júlio Pólvora, nº 87, Centro, Floresta Azul-BA.

OBJETO: Prestação de serviço na instalação de forro em PVC no telhado da sede da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

DATA: 04/08/2021.

Floresta Azul (BA), 04 de Agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Floresta Azul
Gicélia de Santana Oliveira Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA

CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 108/2021

CONTRATO Nº.: Serviço Imediato

PROCESSO Nº.: 143/2021

CONTRATANTE: Município de Floresta Azul, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.147.904/0001-59, com sede na Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, nesta cidade de Floresta Azul-BA.

CONTRATADO: EDMILSON DE JESUS ALVES, inscrito no CPF sob o nº. 946.784.565-20, estabelecido na Rua Júlio Pólvora, nº 87, Centro, Floresta Azul-BA.

OBJETO: Prestação de serviço na instalação de forro em PVC no telhado da sede da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

UNIDADE: 0605 Secretaria de Educação e Cultura

PROJETO ATIVIDADE: 2.024 Gerenciamento das ações da Secretaria Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física

FONTE: 01 – Receita Educação 25%

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: Serviço Imediato.

DATA: 04/08/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA

CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 109/2021**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da pessoa física abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Município de Floresta Azul, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.147.904/0001-59, com sede na Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, nesta cidade de Floresta Azul-BA.

CONTRATADO: FIORELLA VITA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº. 005.086.895-03, estabelecida na Rua 1º de Janeiro, nº 65, Centro, Ibicarai-BA.

OBJETO: Confeção de arranjos de flores naturais com 3 (três) dúzias cada (tamanho grande), para a ornamentação da conferência Municipal de Assistência Social no Município de Floresta Azul.

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais).

DATA: 09/08/2021.

Floresta Azul (BA), 09 de Agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Floresta Azul
Gicélia de Santana Oliveira Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA

CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 109/2021

CONTRATO Nº.: Serviço Imediato

PROCESSO Nº.: 144/2021

CONTRATANTE: Município de Floresta Azul, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.147.904/0001-59, com sede na Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, nesta cidade de Floresta Azul-BA.

CONTRATADO: FIORELLA VITA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº. 005.086.895-03, estabelecida na Rua 1º de Janeiro, nº 65, Centro, Ibicaraí-BA.

OBJETO: Confecção de arranjos de flores naturais com 3 (três) dúzias cada (tamanho grande), para a ornamentação da conferência Municipal de Assistência Social no Município de Floresta Azul.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais).

Unidade: 1211 Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2.050 Manut. do Fundo Mun. de Desenvolvimento Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: Serviço Imediato.

DATA: 09/08/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA

CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 110/2021**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da pessoa física abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Município de Floresta Azul, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.147.904/0001-59, com sede na Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, nesta cidade de Floresta Azul-BA.

CONTRATADO: VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S. A., inscrita no CNPJ sob o nº. 27.486.182/0001-09, estabelecida na Av. Mário Gurgel, nº 5030, Vila Capixaba, Cariacica-ES.

OBJETO: Prestação de serviço quando da emissão de passagem rodoviária para pessoa carente, residente e domiciliada neste município quando em viagem para a cidade de Vitória-ES.

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais).

DATA: 13/08/2021.

Floresta Azul (BA), 13 de Agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Floresta Azul
Gicélia de Santana Oliveira Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA

CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 110/2021

CONTRATO Nº.: Serviço Imediato

PROCESSO Nº.: 145/2021

CONTRATANTE: Município de Floresta Azul, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.147.904/0001-59, com sede na Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, nesta cidade de Floresta Azul-BA.

CONTRATADO: VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S. A., inscrita no CNPJ sob o nº. 27.486.182/0001-09, estabelecida na Av. Mário Gurgel, nº 5030, Vila Capixaba, Cariacica-ES.

OBJETO: Prestação de serviço quando da emissão de passagem rodoviária para pessoa carente, residente e domiciliada neste município quando em viagem para a cidade de Vitória-ES.

VALOR GLOBAL: R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais).

Unidade: 1211 Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2.050 Manut. do Fundo Mun. de Desenvolvimento Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: Serviço Imediato.

DATA: 13/08/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA

CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 111/2021**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da pessoa física abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Município de Floresta Azul, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.147.904/0001-59, com sede na Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, nesta cidade de Floresta Azul-BA.

CONTRATADO: CAROLINE SANTOS BORGES 08847298504, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.559.713/0001-01, estabelecida na Rua Rio do Braço, Condomínio Morada da Brisa, Bloco 04, Apartamento 03, Banco da Vitória, Ilhéus-BA.

OBJETO: Aquisição de bancos em encosto e conjuntos de mesas com cadeiras de cimento, em atendimento as necessidades da Secretaria de Obras/Desenvolvimento Urbano deste Município, no exercício de 2021.

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais).

DATA: 13/08/2021.

Floresta Azul (BA), 13 de Agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Floresta Azul
Gicélia de Santana Oliveira Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA

CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 111/2021

CONTRATO Nº.: Entrega Imediata

PROCESSO Nº.: 146/2021

CONTRATANTE: Município de Floresta Azul, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.147.904/0001-59, com sede na Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, nesta cidade de Floresta Azul-BA.

CONTRATADO: CAROLINE SANTOS BORGES 08847298504, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.559.713/0001-01, estabelecida na Rua Rio do Braço, Condomínio Morada da Brisa, Bloco 04, Apartamento 03, Banco da Vitória, Ilhéus-BA.

OBJETO: Aquisição de bancos em encosto e conjuntos de mesas com cadeiras de cimento, em atendimento as necessidades da Secretaria de Obras/Desenvolvimento Urbano deste Município, no exercício de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais).

Unidade: 0908 Secretaria de Obras/Desenvolvimento Urbano

Projeto Atividade: 2.041 Gestão das Ações da Sec. de Obras/Desenvolvimento

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: Entrega Imediata.

DATA: 13/08/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA

CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 112/2021**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da pessoa física abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Município de Floresta Azul, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.147.904/0001-59, com sede na Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, nesta cidade de Floresta Azul-BA.

CONTRATADO: JOSÉ SIVALDO BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº. 497.319.715-72, estabelecido na Avenida 23 de Abril, nº 235-A, Centro, Floresta Azul-BA.

OBJETO: Prestação de Serviço com fornecimento de material quando da confecção e instalação de granito ornamental no prédio do Centro Administrativo do Município de Floresta Azul/BA.

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DATA: 19/08/2021.

Floresta Azul (BA), 19 de Agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Floresta Azul
Gicélia de Santana Oliveira Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA

CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 112/2021

CONTRATO Nº.: Serviço Imediato

PROCESSO Nº.: 148/2021

CONTRATANTE: Município de Floresta Azul, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.147.904/0001-59, com sede na Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, nesta cidade de Floresta Azul-BA.

CONTRATADO: JOSÉ SIVALDO BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº. 497.319.715-72, estabelecido na Avenida 23 de Abril, nº 235-A, Centro, Floresta Azul/-BA.

OBJETO: Prestação de Serviço com fornecimento de material quando da confecção e instalação de granito ornamental no prédio do Centro Administrativo do Município de Floresta Azul/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Unidade: 0403 Secretária de Administração e Finanças

Projeto Atividade: 2.010 Gestão das Ações da Sec. de Administração e Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: Serviço Imediato.

DATA: 19/08/2021.